



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1423/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	2
PORTARIA.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS
CONTRATADA: Roberto Teles de Andrade

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 036/2019, Dispensa de Licitação nº 012/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 033/2019 passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2019, passará de 16/01/2023 para 16/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Valor do Contrato será acrescido em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) conforme índice IPCA (IBGE) acumulado no ano, passando o valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.481,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e um reais), totalizando 12 (doze) meses o valor de R\$ 17.772,00 (dezesete mil setecentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 033/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 13 de Janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Roberto Teles de Andrade – Locador

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
Carta Convite Nº 027/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 073/2022 - Processo Administrativo nº 103/2022 – Carta Convite nº 027/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 073/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 52.409,70 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

Carta Convite Nº 027/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 074/2022 - Processo Administrativo nº 103/2022 – Carta Convite nº 027/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CLAUDIO R.**

CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 43.544.814/0001-08.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 074/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 69.487,10 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 02 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED (ANVISA) para atender as demandas judiciais do município e atendimento de urgência e emergência, com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica do município, sendo adquiridos através do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** sobre o **PREÇO DE FÁBRICA**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, retirado no endereço eletrônico www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes, ou solicitado através do email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 18 de Janeiro de 2023.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro Oficial

DECRETO

DECRETO Nº 06 DE 16 de JANEIRO DE 2023.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomeação dos Membros do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **biênio 2023-2024**.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro de 1994.

DECRETA

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte forma;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Iracema Sanches Souza
Suplente: Mary Solange Bega

Da Secretária Municipal de Saúde:

Titular : Danieli Nogueira da Silva
Suplente: Aneli Maria de Melo

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Silmara Rodrigues
Suplente: Lucimar Nobrega

Da Secretaria de Gestão Pública:

Titular: Édio Santos Valentim
Suplente: Gisely Dario Pelle Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lions Clube de Glória de Dourados /MS

Titular: Maria Eliete dos Santos de Matos
Suplente: Flavio Antônio Caldeiran de Matos

Movimento das Catequistas de Glória de Dourados

Titular: Vicentina Luisa Mendes Garcia
Suplente: Paula Amorim

Da APAE:

Titular: Maria Jose Correia Ernandes
Suplente: Eliziane Procópio Moura

Pastoral da Criança

Titular: Antônio Octavio Correia
Suplente: Luciana Pereira da Silva Cervantes

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS /MS, 16 de Janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 09 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de membro do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes** no uso de suas atribuições e de acordo com a **Lei Municipal nº 721 de 27 de setembro de 2000**.

Resolve:

Art. 1º Alterar membro que compõe o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS. Ficando da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Giuliana Doreto Schiave
Pablo Jose Nascimento Rocha
Jose Manoel de Souza

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Josevel Benites da Luz
Heloisa Regina de Souza
Valdir Correia Araújo

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal